



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.
CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI N° _____/2014 *(substitutivo)*

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB N° 38.403
Em 01/10/2014

“Dá denominação de Rua Claudinei Anacleto Chaves a logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Claudinei Anacleto Chaves o logradouro público conhecido por Rua Da Educação e Rua 01, que inicia entre o Lote 01 ao 11 da Quadra “C”, Lote 01 ao 24 da Quadra “D” compreendendo ainda os lotes 08, 09 e 10 da Quadra “A” no loteamento do Padre Tiago no bairro São Joaquim, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de setembro de 2014.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS